

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1027985-75.2016.8.26.0224**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeado Administrador Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **MESSASTAMP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, **MESSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** e **FITAMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARCOS EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **setembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	5
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas .....	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais .....	7
II.1. MESSASTAMP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.....	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) .....	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total .....	7
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido .....	9
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....	9
II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa .....	10
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	10
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	10
II.2. FITAMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARCOS EIRELI.....	11
II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) .....	11
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total .....	11
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....	12
II.2.1.3. Patrimônio Líquido .....	13
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....	13
II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa .....	14
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	14
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	14
II.3. MESSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ....	15
II.3.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) .....	15
II.3.1.1. Evolução do Ativo Total .....	15
II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....	16
II.3.1.3. Patrimônio Líquido .....	16
II.3.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado .....	17
II.3.2. Demonstração do Fluxo de Caixa .....	17
II.3.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros .....	18
II.3.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	18

72-811 CT | KP / LS

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 – <http://www.laspro.com.br>.

E-mail: [adv.laspro@laspro.com.br](mailto:adv.laspro@laspro.com.br) - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

**LASPRO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .....	19
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	19
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial .....	19
Anexo IV – Relatório de diligências realizadas.....	20
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares.....	21
Anexo VI – Cronograma Processual.....	22
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 .....	23
Glossário .....	24

**72-811 CT | KP / LS**

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 – <http://www.laspro.com.br>.

E-mail: [adv.laspro@laspro.com.br](mailto:adv.laspro@laspro.com.br) - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi colocado em votação, na Assembleia Geral de Credores, em 13 de junho de 2017, sendo, posteriormente, homologado em 18 de outubro de 2017.

Com relação ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas estão procedendo ao envio de comprovantes de pagamento de todas as classes. Ao serem indagadas sobre a falta de pagamento de determinados credores, informaram que estes não foram adimplidos em razão da falta de envio dos dados bancários por parte dos credores.

As Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **GRUPO MESSA**, evidencia a normalidade da operação. No entanto, no acumulado de 2023, até o mês de setembro, o resultado foi deficitário.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*”, deste relatório.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 7 de novembro de 2023.

  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
Administrador Judicial  
OAB/SP nº 98.628

## Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

A **Messastamp Indústria Metalúrgica Ltda**, com sede à Rua João Alfredo, 322 – Cidade Industrial S - Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 61.145.702/0001-58, foi fundada em 08/06/1957 e possui, como atividade econômica, a produção de artefatos estampados de metal e manutenção e comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Quadro Societário	R\$	%
Antonio Messa	R\$ 1.584.000,00	99,00%
Fitametal Indústria e Comércio de Aços Eireli	R\$ 16.000,00	1,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.600.000,00</b>	<b>100,00%</b>

A **Messafer Indústria e Comércio Ltda**, com sede à Rua João Alfredo, 170 – sala 02 – Cidade Industrial S - Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 43.296.235/0001-85, foi fundada em 21/02/1972 e possui, como atividade econômica, a produção de laminados planos e não-planos de aço ao carbono ligado e aços especiais (chapas, folhas-de-flandres, tiras e fitas, barras, vergalhões, perfis, trilhos, canos e produtos tubulares sem costura etc.).

Quadro Societário	Quotas	%
Antonio Messa	R\$ 2.475.000,00	99,00%
Fitametal Indústria e Comércio de Aços Eireli	R\$ 25.000,00	1,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

A **Fitametal Indústria e Comércio de Aços EIRELI**, com sede à Rua João Alfredo, 344 – Cidade Satélite Cumbica - Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 02.518.636/0001-55, foi fundada em 27/04/1998 e possui, como atividade econômica, a fabricação de outros produtos de metal, produção de outros tubos de ferro e aço, manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, além de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e por fim, serviço de corte e dobra de metais.

Quadro Societário	R\$	%
Antonio Messa	R\$ 1.000.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

## Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

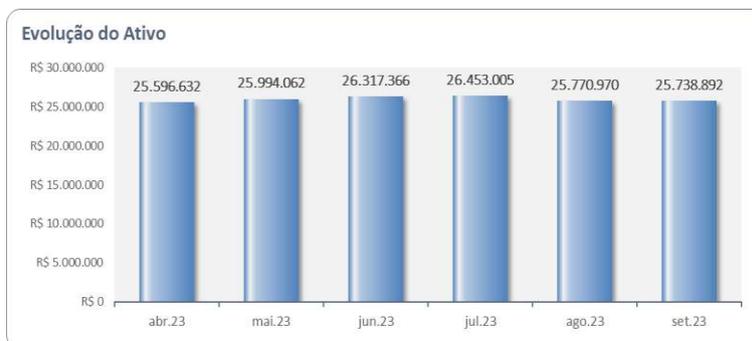
### II.1. MESSASTAMP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

#### II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - em R\$	ago/23	set/23
<b>ATIVO</b>	<b>25.770.970</b>	<b>25.738.892</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.609.830</b>	<b>2.300.783</b>
Disponível	117	196
Estoques	530.760	523.402
Valores a receber	2.078.953	1.777.185
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>23.161.140</b>	<b>23.438.109</b>
Realizável a Longo Prazo	138.807	138.807
Coligadas	15.494.680	15.789.460
Imobilizado	7.527.652	7.509.841
<b>PASSIVO</b>	<b>25.770.970</b>	<b>25.738.892</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.094.694</b>	<b>2.189.919</b>
Obrigações a Curto Prazo	2.094.694	2.189.919
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>129.666.094</b>	<b>129.707.579</b>
Empréstimos e Financiamentos	12.436.347	12.503.747
Impostos e Parcelamentos	530.760	523.402
Outras Contas	107.211.283	107.204.990
Recuperação Judicial	9.487.704	9.475.440
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-105.989.818</b>	<b>-106.158.606</b>
Capital social	1.600.000	1.600.000
Reservas de capital	16.291.898	16.291.898
Lucros/ Prejuízos acumulados	-122.230.528	-122.230.528
Resultado no Exercício	-1.651.188	-1.819.975

#### II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** atingiram R\$ 25,7 milhões, apresentando redução de 0,1% em relação ao mês anterior. Entre os principais **Ativos**, estão os créditos com empresas **Coligadas** e o **Ativo Imobilizado**.



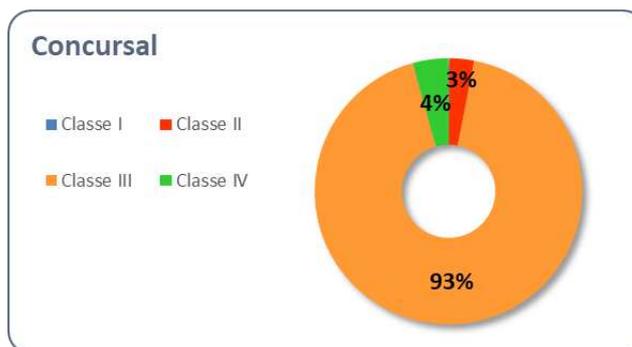
- Composta pelo saldo a receber dos contratos de mútuo com suas coligadas Fitametal e Messafer, a rubrica **Coligadas** totalizou R\$ 15,8 milhões.

- O **Estoque**, composto somente por Materiais de Terceiros em Nosso Poder, passou R\$ 530,7 mil para R\$ 523,4 mil.
- O **Ativo Imobilizado**, composto, principalmente, por Máquinas e Equipamentos e Imóveis, totalizou R\$ 7,5 milhões. As despesas com depreciação vêm sendo contabilizadas mensalmente nessa rubrica.
- O total da rubrica **Valores a Receber** atingiu R\$ 1,7 milhões, sendo composto pelo saldo dos recebíveis dos Clientes Uliana e Man Latin, além dos Adiantamentos a Empregados, Impostos a Recuperar, Adiantamentos a Fornecedores e Outros Créditos.

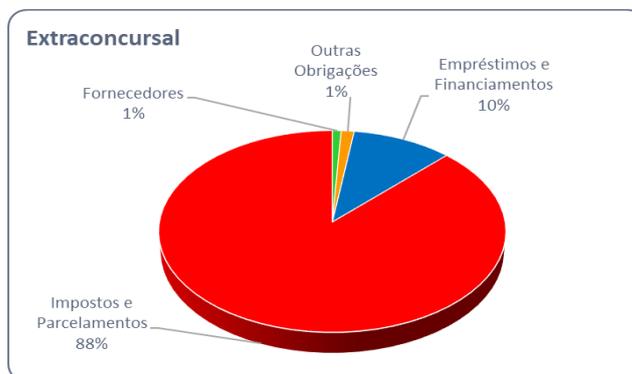
### II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** da **Messastamp** totalizou RS 131,9 milhões, sendo R\$ 9,5 milhões relativos às obrigações concursais, e o restante às obrigações extraconcursais.

- As **obrigações concursais** variaram somente nos créditos referentes à Classe III. A Recuperanda acostou o relatório analítico dessas obrigações e os comprovantes de pagamento que suportam as variações apresentadas.



- O maior passivo da Recuperanda é relativo aos **Impostos e Parcelamentos**, atingindo o total de R\$ 107,2 milhões.



- A rubrica de **Fornecedores** somou R\$ 1 milhão. Entre os maiores saldos a pagar estão os devidos às empresas JMafer Indústria e Comércio de Aços EIRELI e Malta Rio Industrial Ltda.

### II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido negativo** atingiu R\$ 106,2 milhões no mês de setembro de 2023.

### II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	ago/23	set/23	Acumulado
<b>Receita Operacional Bruta</b>	215.207	250.451	2.299.225
(-) Deduções da Receita Operacional	-40.223	-43.752	-425.225
<b>Receita Líquida</b>	<b>174.983</b>	<b>206.699</b>	<b>1.874.000</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-190.763	-203.670	-1.858.102
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>-15.780</b>	<b>3.029</b>	<b>15.898</b>
<b>(=) Despesas Operacionais</b>	<b>-170.915</b>	<b>-162.526</b>	<b>-1.782.081</b>
(-) Despesas Administrativas	-181.068	-162.526	-1.833.987
(+/-) Outros Resultados Operacionais	10.153	0	51.905
<b>= Resultado Operacional Líquido</b>	<b>-186.695</b>	<b>-159.497</b>	<b>-1.766.183</b>
<b>(=/-) Resultado Financeiro</b>	<b>-3.163</b>	<b>-9.290</b>	<b>-53.792</b>
(-) Despesas Financeiras	-3.163	-9.290	-53.792
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>-189.859</b>	<b>-168.787</b>	<b>-1.819.975</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>-189.859</b>	<b>-168.787</b>	<b>-1.819.975</b>

No acumulado de 2023, a **Messastamp apurou resultado negativo (prejuízo) de R\$ 1,8 milhões.**



## II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa - em R\$	
<b>Atividade Operacionais</b>	
(+) Recebimentos de Clientes	496.352,41
(-) Pagamentos a Fornecedores	- 75.705,70
(-) Pagamento a Funcionários	- 70.936,20
(-) Pagamento a Credores Diversos	- 18.611,44
(-) Pagamento de Despesas Operacionais	-103.639,83
<b>(=) Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>227.459,24</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>	
(-) Operações de mútuo com coligadas	-294.780,00
<b>(=) Caixa Gerado pelas Atividades Investimentos</b>	<b>-294.780,00</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Operações de mútuo com partes não relacionadas	67.400,00
<b>(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos</b>	<b>67.400,00</b>
Variação Total das Disponibilidades:	79,24
Caixa no Início do período	116,59
<b>Caixa no Final do período</b>	<b>195,83</b>

## II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,88	0,90	1,03	1,08	0,99	0,81
Liquidez Corrente	1,21	1,22	1,50	1,54	1,25	1,05
Liquidez Geral	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
<b>Índices de Estrutura de Capital</b>						
Endividamento	-1,24	-1,25	-1,25	-1,25	-1,24	-1,24
Composição do Endividamento	0,02	0,02	0,01	0,02	0,02	0,02
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,41	1,40	1,39	1,39	1,41	1,41
<b>Instrumentos Financeiros</b>						
Capital Circulante Líquido	432.743	468.379	971.994	1.084.670	515.135	110.864

## II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
<b>Saldo Inicial</b>	42	43	43	43	43	43
<b>Admitidos</b>	3	0	0	0	0	0
<b>Demitidos</b>	2	0	0	0	0	6
<b>Saldo Final</b>	43	43	43	43	43	37

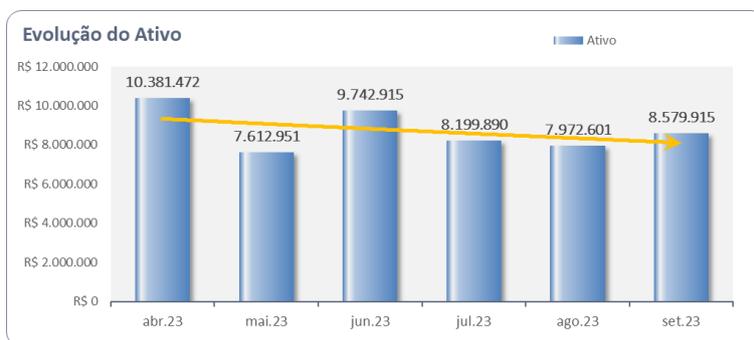
## II.2. FITAMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARCOS EIRELI

### II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	ago/23	set/23
<b>ATIVO</b>	<b>7.972.601</b>	<b>8.579.915</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.488.153</b>	<b>6.096.386</b>
Caixa e equivalentes de caixa	7.538	5.126
Estoque de Terceiros	4.382.920	4.978.201
Valores a receber	1.097.694	1.113.059
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.484.449</b>	<b>2.483.529</b>
Realizável a Longo Prazo	244.878	244.878
Coligadas	2.239.571	2.238.651
<b>PASSIVO</b>	<b>7.972.601</b>	<b>8.579.915</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.354.525</b>	<b>1.498.894</b>
Obrigações a Curto Prazo	1.354.525	1.498.894
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>32.622.966</b>	<b>33.290.287</b>
Outras Contas	4.382.920	4.978.201
Coligadas	6.150.990	6.276.490
Impostos e Parcelamentos	18.550.136	18.507.208
Recuperação Judicial	3.538.920	3.528.388
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-26.004.890</b>	<b>-26.209.267</b>
Capital social	1.000.000	1.000.000
Lucros/ Prejuízo acumulados	-25.695.748	-25.695.748
Resultado no Exercício	-1.309.141	-1.513.518

#### II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** atingiram R\$ 8,6 milhões, com aumento de 7,6% em relação ao mês anterior, em razão, principalmente, da movimentação dos **Estoques**.



Os principais **Ativos** da Recuperanda são: **Estoque de Terceiros** e **Créditos com Coligadas**.

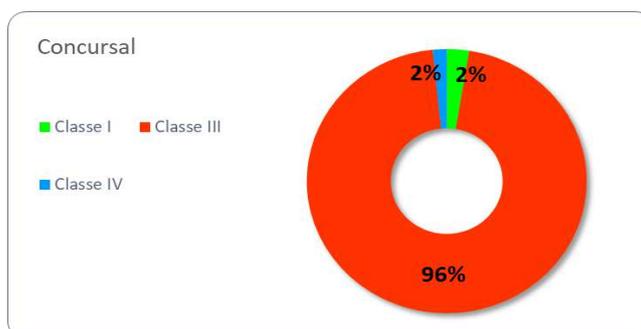
- A rubrica de **Estoques** comporta unicamente o valor de produtos pertencentes aos Terceiros, cujo valor total passou de R\$ 4,4 milhões para R\$ 5 milhões.

- A rubrica **Coligadas** comporta os valores a receber pela Recuperanda dos contratos de mútuo celebrados com a coligada **Messafer**, com total de R\$ 2,2 milhões.
- Nos **Valores a Receber**, estão as alíneas de Impostos a Recuperar, Adiantamentos, Outros Créditos e Clientes e perfizeram R\$ 1,1 milhão.
- Pela contabilização na alínea de **Clientes**, verifica-se que a Recuperanda utilizou do recurso de Duplicatas descontadas, mas, nos últimos meses, não ocorreram operações do gênero. Os principais Clientes são as empresas JMafer Ind. Com. e Distribuição e Uliana Ind. Metalúrgica Ltda.
- No período, o **Ativo Imobilizado** está totalmente depreciado.

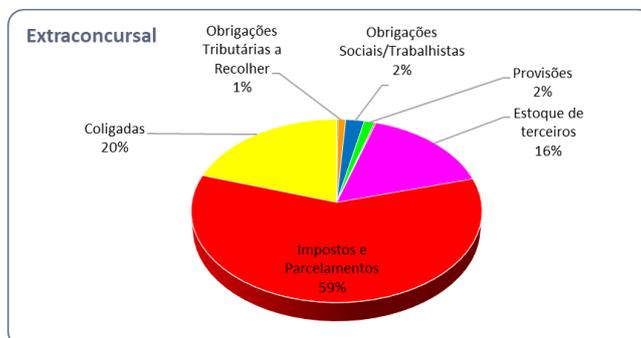
### II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento da Fitametal** totalizou RS 34,8 milhões, sendo R\$ 3,5 milhões relativos às obrigações concursais e o restante às obrigações extraconcursais.

- As obrigações concursais apresentam variações somente nos créditos referentes à Classe III. A Recuperanda enviou o relatório analítico dessas obrigações, bem como os comprovantes de pagamento que suportam a variação apresentada.



- O maior passivo da Recuperanda é relativo aos **Impostos e Parcelamentos**, atingindo o total de R\$ 18,5 milhões.



- A Recuperanda disponibilizou os livros e protocolos das obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias de todo o período. Porém, mencionadas obrigações

apresentam pequena variação, o que demonstra irregularidade nos pagamentos dessas obrigações.

### II.2.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** foi **negativo** em R\$ 26,2 milhões no mês de setembro de 2023.

### II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	ago/23	set/23	Acumulado
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>356.256</b>	<b>341.633</b>	<b>3.242.373</b>
(-) Deduções da Receita Operacional	71.644	-12.948	-223.824
<b>Receita Líquida</b>	<b>427.899</b>	<b>328.685</b>	<b>3.018.549</b>
(-) Custo dos Serviços Prestados	-285.849	-218.929	-2.137.171
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>142.050</b>	<b>109.756</b>	<b>881.379</b>
<b>(=) Despesas Operacionais</b>	<b>-217.832</b>	<b>-285.800</b>	<b>-2.272.108</b>
(-) Despesas de Vendas	-6.777	-4.492	-59.108
(-) Despesas Administrativas	-211.802	-285.647	-2.295.078
(+/-) Outros Resultados Operacionais	746	4.340	82.078
<b>= Resultado Operacional Líquido</b>	<b>-75.782</b>	<b>-176.044</b>	<b>-1.390.729</b>
<b>(=/-) Resultado Financeiro</b>	<b>-2.652</b>	<b>-779</b>	<b>-28.924</b>
(-) Despesas Financeiras	-2.652	-779	-28.924
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>-78.433</b>	<b>-176.823</b>	<b>-1.419.653</b>
(-) IRPJ e CSLL	0	0	-93.865
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>-78.433</b>	<b>-176.823</b>	<b>-1.513.518</b>

A **Receita Operacional Líquida** totalizou R\$ 3 milhões, no acumulado de 2023, até setembro. Porém, tal recurso ainda é insuficiente para cobrir os custos e despesas, resultando em **Prejuízo** de R\$ 1,5 milhões.



## II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa - em R\$	
<b>Atividade Operacionais</b>	
(+) Recebimentos de Clientes	343.926,27
(-) Pagamentos a Fornecedores	- 123.047,95
(-) Pagamento a Funcionários	- 144.715,84
(-) Pagamento a Credores Diversos	- 54.028,93
(-) Pagamento de Despesas Operacionais	- 149.126,14
<b>(=) Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>- 126.992,59</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>	
(-) Operações de mútuo com coligadas	-
<b>(=) Caixa Gerado pelas Atividades Investimentos</b>	<b>-</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Operações de mútuo com coligadas	124.580,00
<b>(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos</b>	<b>124.580,00</b>
Varição Total das Disponibilidades:	- 2.412,59
Caixa no Início do período	7.538,30
<b>Caixa no Final do período</b>	<b>5.125,71</b>

## II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
Liquidez Seca	0,97	0,97	0,84	0,74	0,82	0,75
Liquidez Corrente	7,39	4,34	5,52	4,04	4,05	4,07
Liquidez Geral	0,22	0,16	0,21	0,17	0,17	0,18
<b>Índices de Estrutura de Capitais</b>						
Endividamento	-1,41	-1,30	-1,38	-1,32	-1,31	-1,33
Composição do Endividamento	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,04
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,26	0,38	0,29	0,35	0,34	0,32
<b>Instrumentos Financeiro</b>						
Capital Circulante Líquido	6.657.502	3.794.957	5.790.041	4.181.734	4.133.628	4.597.492

## II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
<b>Saldo Inicial</b>	45	46	46	46	46	46
<b>Admitidos</b>	1	0	0	0	0	2
<b>Demitidos</b>	0	0	0	0	0	1
<b>Saldo Final</b>	46	46	46	46	46	47

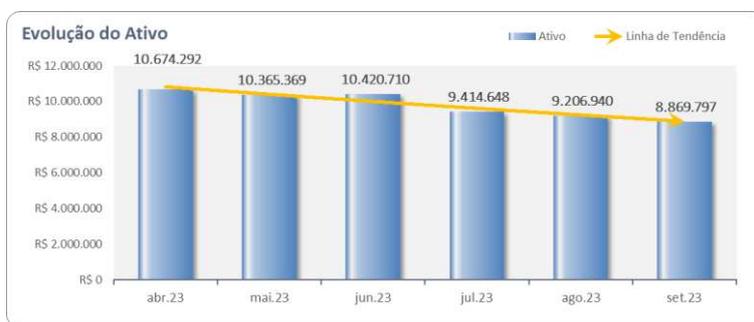
## II.3. MESSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

### II.3.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - em R\$	ago/23	set/23
<b>ATIVO</b>	<b>9.206.940</b>	<b>8.869.797</b>
Ativo Circulante	9.197.140	8.859.997
Caixa e equivalentes de caixa	1.313	1.179
Valores a receber	6.595.116	6.504.615
Estoques	2.600.711	2.354.203
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>9.800</b>	<b>9.800</b>
Realizável a Longo Prazo	9.800	9.800
<b>PASSIVO</b>	<b>9.206.940</b>	<b>8.869.797</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>24.605.309</b>	<b>25.271.417</b>
Obrigações a Curto Prazo	24.605.309	25.271.417
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>93.011.963</b>	<b>93.087.078</b>
Outras Contas	69.689	0
Coligadas	11.583.262	11.751.622
Impostos e Parcelamentos	71.960.337	71.951.393
Recuperação Judicial	9.398.674	9.384.064
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-108.410.332</b>	<b>-109.488.699</b>
Capital social	2.500.000	2.500.000
Reservas de Capital	19.951.282	19.951.282
Lucros/ Prejuízo acumulados	-124.275.920	-124.275.920
Resultado no Exercício	-6.585.694	-7.664.061

#### II.3.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** atingiram R\$ 8,9 milhões, com redução de 3,7% em relação ao mês anterior, notada, principalmente, na conta de **Estoques**.



Os principais **Ativos** da Recuperanda são as contas de **Cientes e Impostos a Recuperar**.

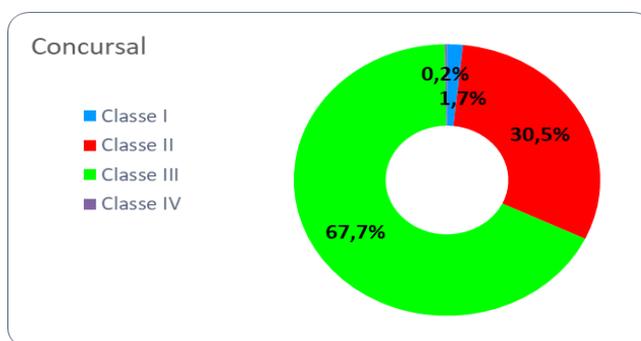
- No período, o **Ativo Imobilizado** esteve totalmente depreciado.
- A rubrica de **Estoques** totalizou R\$ 2,3 milhões, na qual estão inseridas as contas de Estoque de Materiais e Estoque de Terceiros.

- A rubrica de **Valores a Receber**, com total de R\$ 6,5 milhões, comporta as contas Adiantamentos a empregados, Impostos a Recuperar, Outros Créditos, Adiantamento a Fornecedores e a conta de Clientes.
- Entre os principais **Clientes** da Recuperanda estão as empresas JMafer Ind. Com. e Distribuição, RCG Ind. Metalúrgica Ltda e Ultra Indústria Metalúrgica EIRELI.

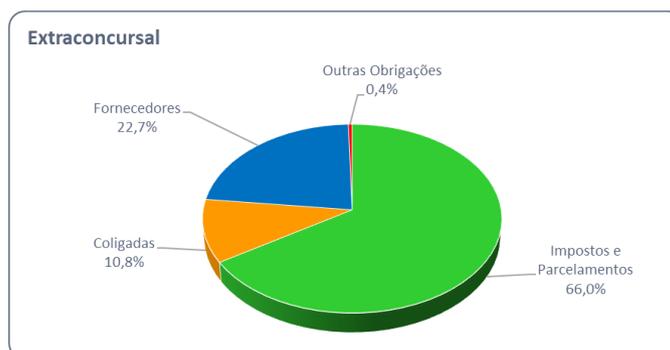
### II.3.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** da **Messafer** totalizou RS 117,6 milhões, sendo R\$ 9,4 milhões relativos às obrigações concursais, e o restante às obrigações extraconcursais.

- As **obrigações concursais** variaram somente nos créditos referentes à Classe III. A Recuperanda apresentou o relatório analítico dessas obrigações e os comprovantes de pagamento.



- O maior passivo da Recuperanda é relativo aos **Impostos e Parcelamentos**, atingindo o total de R\$ 71,9 milhões.



- As obrigações com os **Fornecedores** somaram R\$ 24,2 milhões. Entre os maiores saldos a pagar estão os devidos às empresas JMafer Indústria e Comércio de Aços EIRELI, Ultra Indústria Metalúrgica EIRELI e Malta Rio Industrial Ltda.

### II.3.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido negativo** atingiu o total de R\$ 109,5 milhões.

### II.3.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE - em R\$	ago-23	set-23	2023
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.095.219</b>	<b>719.984</b>	<b>11.326.206</b>
(-) Deduções e Abatimentos	-309.432	-203.447	-3.240.874
<b>= RECEITA LIQUIDA</b>	<b>785.787</b>	<b>516.538</b>	<b>8.085.332</b>
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-1.855.266	-1.186.134	-14.744.481
<b>= Resultado Bruto</b>	<b>-1.069.479</b>	<b>-669.596</b>	<b>-6.659.149</b>
<b>(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>744</b>	<b>-141.560</b>	<b>-737.701</b>
(+) Outras receitas	80.346	28.994	513.400
(-) Despesas com Vendas	-7.288	-18.678	-148.938
(-) Despesas Administrativas	-70.890	-86.691	-837.525
(-) Despesas Financeiras	-1.424	-65.185	-264.639
<b>= Resultado Operacional</b>	<b>-1.068.735</b>	<b>-811.156</b>	<b>-7.396.850</b>
<b>= Resultado do Exercício</b>	<b>-1.068.735</b>	<b>-1.078.367</b>	<b>-7.664.061</b>

No acumulado de 2023, a Messafer apurou resultado negativo (prejuízo) de R\$ 7,6 milhões.



### II.3.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa - em R\$	
<b>Atividade Operacionais</b>	
(+) Recebimentos de Clientes	663.810,78
(-) Pagamentos a Fornecedores	- 583.336,05
(-) Pagamento a Funcionários	- 40.388,86
(-) Pagamento a Credores Diversos	- 57.828,32
(-) Pagamento de Despesas Operacionais	- 150.751,74
<b>(=) Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>- 168.494,19</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>	
(-) Operações de mútuo com coligadas	-
<b>(=) Caixa Gerado pelas Atividades Investimentos</b>	<b>-</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Operações de mútuo com coligadas	168.360,00
<b>(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos</b>	<b>168.360,00</b>
<b>Varição Total das Disponibilidades:</b>	<b>- 134,19</b>
Caixa no Início do período	1.312,93
<b>Caixa no Final do período</b>	<b>1.178,74</b>

### II.3.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,32	0,30	0,28	0,27	0,27	0,26
Liquidez Corrente	0,48	0,46	0,46	0,40	0,37	0,35
Liquidez Geral	0,09	0,09	0,09	0,08	0,08	0,07
Índices de Estrutura de Capital						
Endividamento	-1,10	-1,10	-1,10	-1,09	-1,08	-1,08
Composição do Endividamento	0,19	0,19	0,19	0,20	0,21	0,21
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros						
Capital Circulante Líquido	-11.515.382	-12.023.931	-12.266.263	-13.867.425	-15.408.169	-16.411.420

### II.3.4. Evolução Mensal de Colaboradores

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
<b>Saldo Inicial</b>	14	14	13	12	14	14
<b>Admitidos</b>	0	0	0	4	0	0
<b>Demitidos</b>	0	1	1	2	0	1
<b>Saldo Final</b>	14	13	12	14	14	13

### Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi colocado em votação, na Assembleia Geral de Credores, em 13 de junho de 2017, sendo, posteriormente, homologado em 18 de outubro de 2017.

#### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

**Classe I:** os pagamentos integrais dos créditos serão iniciados 30 dias após a homologação do Plano, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais<sup>1</sup>, corrigidas pela TR + juros de mora de 0,5% a.a. e juros remuneratórios de 0,5% a.a., a partir do pedido de Recuperação Judicial.

**Classes II, III e IV:** os pagamentos mensais, após aplicação de deságio de 60%, serão iniciados no último dia útil do 19º mês após a homologação do Plano, em parcelas mensais, corrigidas pela TR mais juros de mora de 0,5% a.a. e juros remuneratórios de 0,5% a.a., a partir do pedido de Recuperação Judicial.

#### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com deságio	Pagamentos	A Vencer
I	R\$ 8.322.717	R\$ -	R\$ 8.322.717	R\$ 8.180.946	R\$ 141.771
II	R\$ 4.638.732	R\$ 2.783.239	R\$ 1.855.493	R\$ 217.230	R\$ 1.638.262
III	R\$ 33.646.945	R\$ 20.188.167	R\$ 13.458.778	R\$ 1.681.146	R\$ 11.777.632
IV	R\$ 497.328	R\$ 298.397	R\$ 198.931	R\$ 2.970	R\$ 195.961
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.105.722</b>	<b>R\$ 23.269.803</b>	<b>R\$ 23.835.919</b>	<b>R\$ 10.082.293</b>	<b>R\$ 13.753.626</b>

Através da documentação encaminhada, observa-se que, foi adimplido o total de R\$ 318.017,11 referente ao credor COMPAGNIE FRANÇAISE D'ASSURANCE POUR LE COMMERCE EXTERIEUR S/A, o qual possui créditos em moedas estrangeiras.

<sup>1</sup> Prazo de pagamento rechaçado pela decisão de fls. 5.717/5.721.

<sup>2</sup> Os pagamentos, contemplados no presente RMA, englobam os comprovantes até o mês de setembro de 2.023.

**Anexo IV – Relatório de diligências realizadas**

Não foram realizadas diligências no mês de setembro de 2023.

**Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**

Para o presente Relatório, solicita-se o encaminhamento de/dos:

- I - Planilha/relação dos credores de todas as classes que enviaram os dados bancários às Recuperandas, para fins de pagamentos e cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado.
- II - Comprovantes de pagamentos de forma mensal, recorrente e automática, sem prejuízo do envio da planilha analítica de controle.

## Anexo VI – Cronograma Processual

### CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	<b>EVENTO OCORRIDO</b>
	<b>DATA ESTIMADA</b>
	<b>EVENTO NÃO OCORRIDO</b>

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
01/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial	-
22/09/2016	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
26/09/2016	Disponibilização da decisão de deferimento do processamento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
27/09/2016	Publicação da decisão de deferimento do processamento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/12/2016	Disponibilização do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/12/2016	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
04/01/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
24/11/2016	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
20/01/2017	Disponibilização do aviso de recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
23/01/2017	Publicação do aviso de recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
22/02/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
30/03/2017	Disponibilização do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º
31/03/2017	Publicação do edital pelo AJ no DJE - 2º edital	Art. 7º, § 2º
12/04/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
15/05/2017	Disponibilização do edital de convocação da AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
16/05/2017	Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
06/06/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
13/06/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
03/04/2022	Prazo limite para a realização da AGC (150 dias contados do deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
21/03/2017	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 6, § 4º
18/10/2017	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial às devedoras	Art. 58
18/10/2020	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial e encerramento do feito, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ durante o período (1 ano da concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61

**Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020**

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?  1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Sim. MESSASTAMP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., MESSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e FITAMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARCOS EIRELI
2. Este relatório é:	RMA 09/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (AC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1. N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/11/2023 às 17:22, sob o número WGRU23707286134. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1027985-75.2016.8.26.0224 e código C553024.

## Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).